



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 21 de fevereiro de 2017. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº830 Ticket: 83000

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 00002/2017, Pregão Presencial nº 00001/2017, tendo como objeto, Contratação de empresa especializada para produção e realização do Carnaval 2017, com fornecimento de mão de obra, banda, som e iluminação e toda estrutura necessária para realização do evento. para que a ADJUDICAÇÃO nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Determino que seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 20 de fevereiro de 2017.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE: 20 de fevereiro de 2017

OBJETO: Contratação de Show da banda "Master Banda Show" para apresentação no evento do aniversário da cidade no dia 03 de março de 2017.

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 00002/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº.4.705 de 03/02/2017, nos termos do disposto no art. 25, I da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve**:

INEXIGIBILIDADE de Licitação, com fundamento no inciso I do art. 25 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa EDIMILSON GALVÃO DE ANDRADE ME, CNPJ 15.474.806/0001-99, situada na RUI BARBOSA, 27 - VILA GLÓRIA - CÂMBUI/MG com o valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), situada na com o valor total de , tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei 1.084, de 27 de maio de 2013 e Lei nº1.084, de 27 de maio de 2013.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 20 de fevereiro de 2017.

Joelma Aparecida dos Santos	Henrique Eduardo Mariotti	Regiane Mianti de Lima
Presidente da CPL	Vice-Presidente da CPL	Membro da CPL

RATIFICAÇÃO

RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação nº. 00002/2017, exarado pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, o qual inegixiu, com fundamento no artigo 25, III, a favor da empresa EDIMILSON GALVÃO DE ANDRADE ME, CNPJ 15.474.806/0001-99, situada na RUI BARBOSA, 27 - VILA GLÓRIA - CÂMBUI/MG com o valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), nos termos do art. 25 inciso III da Lei 8.666/93, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 20 de fevereiro de 2017.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº. 00006/2017

Processo Licitatório nº 00013/2017 – INEXIGIBILIDADE nº 00002/2017.

Partes: Município de Albertina e EDIMILSON GALVÃO DE ANDRADE ME

Objeto: Contratação de Show da banda "Master Banda Show" para apresentação no evento do aniversário da cidade no dia 03 de março de 2017.

Prazo: 31/03/3017

Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
104	02.02.03.13.392.5018.4.018.3390.39.00

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 20 de fevereiro de 2017.

VIII) Atos Oficiais

DECRETO Nº 956, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 21 de fevereiro de 2017. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº830 Ticket: 83000

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.199 de 28 de setembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito suplementar abaixo especificados, ampliando-se na dotação abaixo o respectivo valor indicado:

02.03.01.12.361.5032.4037.3390.32.00-214 Fonte 101	R\$ 26.000,00
02.03.02.12.361.5034.4039.3390.32.00-226 Fonte 101	R\$ 80.000,00
02.02.03.13.392.5018.4018.3390.39.00-104 Fonte 100	R\$ 50.000,00
02.02.03.13.392.5018.3004.4490.52.00-106 Fonte 100	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 166.000,00

Art. 2º A abertura dos crédito adicional suplementar constantes no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

02.02.01.04.122.5014.4010.3390.30.00-59 Fonte 100	R\$ 10.000,00
02.02.02.04.122.50147.4016.3390.39.00-92 Fonte 100	R\$ 17.000,00
02.03.02.12.361.5035.4041.3390.30.00-235 Fonte 101	R\$ 106.000,00
02.02.03.27.813.5020.4021.3350.41.00-120 Fonte 100	R\$ 24.000,00
02.02.03.27.813.5020.4021.3390.39.00-121 Fonte 100	R\$ 9.000,00
TOTAL	R\$ 166.000,00

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 20 de fevereiro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.714/2017

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) LUCIENE DE OLIVEIRA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, de 21/02/2017 a 22/03/2017 referente ao período aquisitivo de 17/02/2016 a 16/02/2017, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 20 de fevereiro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos
Não há publicação.

X) Publicações Diversas
Não há publicação.

XI) Poder Legislativo
Não há publicação.